



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

25/10/2023

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 25 de outubro de 2023, com início às 8h30, através da plataforma Teams. O Presidente Rogério Silvério iniciou agradecendo a participação dos Conselheiros: Elisângela Eugênia dos Santos, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Natália Amaral Carelli Machado Simões e Maria de Fátima Lombardi Silva, representantes do Lar Padre José Gumercindo; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Ana Aparecida Ferreira Leite e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Luciana de Souza Silva Martins, representante da Secretaria de Educação; Silviani Agostinho Ribeiro, representante da Secretaria de Finanças; Carlos Augusto Lage Marcelino, representante da Secretaria de Saúde; Iris Rafaella Mendes Taveira, Estagiária do CMAS. Os Convidados presentes: Arlete Haddad, Diretora de Proteção Social Especial e Raphael Rio Machado, Gestor de Parcerias da SEAS. Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros: Davison José da Silva, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Carlos Eduardo Dias e Nathalia Stuart; representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Cláudia Regina de Almeida, representante da Secretaria de Finanças; Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica. Na sequência, o Presidente Rogério Silvério questionou sobre a Ata da 9ª Reunião Ordinária realizada em 19 de outubro e o Gestor de Parceria, Raphael Machado solicitou que fizesse uma alteração no que se refere a sua explicação referente ao assunto *Monitoramento das Parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil*, houve o monitoramento das parcerias, no entanto, em decorrência de uma falha na comunicação interna na Secretaria os pareceres não foram encaminhados à Controladoria. Feita a correção, a Ata foi aprovada por todos. O assunto seguinte: **Aprovação de Emenda Impositiva destinada ao Lar Pe. José Gumercindo.** Foi protocolado o Ofício nº 112/2023 – SEAS solicitando a deliberação de emenda impositiva para o Lar Pe. José Gumercindo. Consta que o Vereador Wagneriano de Lima Moreira informou o remanejamento integral da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

32 emenda impositiva no valor de R\$13.084,89 (Treze mil, oitenta e quatro reais e oitenta e nove
33 centavos) atribuída, inicialmente à Paróquia de Santa Rita e São Sebastião para o Lar Pe. José
34 Gumercindo. Por se tratar de destinação para organização da área da Assistência Social, faz-se
35 necessária a aprovação deste Conselho. Foram realizados esclarecimentos tanto pelo Gestor de
36 Parcerias, quanto pela Conselheira Natália Amaral, a qual é representante da Instituição a ser
37 beneficiada. Após as explicações, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pela destinação. O
38 Presidente Rogério Silvério convidou Raphael Machado, Gestor de Parcerias para reunirem com
39 o Presidente da Câmara no intuito de explicar a Resolução CMAS nº11, de 06 de dezembro de
40 2022 que estabelece os requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31
41 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de
42 assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o que foi aceito pelo
43 convidado. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério Silvério, deu por encerrada a
44 reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata,
45 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do
46 CMAS.

47
48
49
50
51

52 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
53 Secretária Executiva

Rogério Silvério Pereira
Presidente

54
55
56

57 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento
58 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal.
59 Em 25/10/2023.